



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ: 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal Canarana/MT  
PUBLICADO E AFIXADO NO  
LUGAR DE COSTUME  
06/11/2013

DECRETO N°. 2346/2013  
De 06 de Novembro de 2013

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei n°. 4.320/64 e Lei Municipal 1104/13 de 05 de Novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Canarana, Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de CANARANA e autorização contida na Lei Municipal n°. 1104/13 de 05 de Novembro de 2013.

## DECRETA:

ARTIGO 1° - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2013, um Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação (Convênio) no valor de R\$ 1.224.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Vinte e Quatro Mil Reais) nos termos da Lei Municipal 1104/13 de 05 de Novembro de 2013 e da Lei Federal n° 4.320/64, para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
03.01.10.301.1.085- Construção e Reforma das Unidades de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.224.000,00
TOTAL GERAL		1.224.000,00

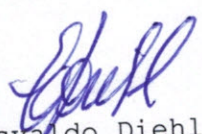
Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Transferência de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Canarana e o Ministério da Saúde.

Convênio Ministério da Saúde

R\$ 1.224.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação na forma de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 06 de Novembro de 2013.

  
Evaldo Osvaldo Diehl  
Prefeito Municipal